

ERRATA

O DECRETO Nº 483, DE 02 DE MAIO DE 2022, PUBLICADO NAS PÁGINAS 9 A 11 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.630, DE 10 DE MAIO DE 2022, PASSA A VIGORAR PELA REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 483, NAS PÁGINAS 03 E 04 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.651 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br